

RECEBIDO
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1110 de 30/06/1995

L E I Nº 4718/95
de 09 de junho de 1995

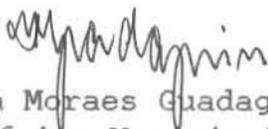
Declara de utilidade pública a Sociedade Civil Mantenedora do Lar **Nossa Senhora da Salette**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

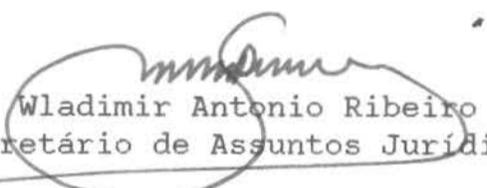
Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Sociedade Civil Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de 1995.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Flávia Camargo)